



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR –1769)**

INEXIGIBILIDADE Nº 307/2024
Processo (NUP **64574.026039/2024-11**)

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaro para os devidos fins que, após análise das previsões orçamentárias desta instituição, estão devidamente reservados os recursos financeiros necessários para contratação do serviço de restauração dos vitrais da claraboia do Pavilhão Central do Hospital Central do Exército, referente ao processo NUP nº **64574.026039/2024-11** conforme descrito a seguir:

- **Objeto do Contrato:** Contratação do Serviço de restauração dos vitrais da claraboia do Pavilhão Central do Hospital Central do Exército
- **Valor Total:** 268.000,00
- **Ação Orçamentária:** 2000
- **Fonte de Recursos:** 0100000000
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **PI:** I3FPPREDEGE

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Esta declaração é emitida com base nas disposições legais e regulamentares vigentes, sendo os recursos orçamentários suficientes e apropriados para a cobertura das despesas previstas no contrato em questão.

ALMYR COSTA DOS SANTOS – Cel
Ordenador de Despesas do HCE